



Autor Mesa Diretora
DO-e-ALE nº 116 de 04/07/23

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº 554, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o Teatro Estadual Palácio das Artes, no dia 12 de julho de 2023, para realização de Sessão Solene Legislativa Extraordinária.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA nos termos do inciso VII do artigo 171 c/c inciso V do artigo 107, ambos do Regimento Interno, aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o Teatro Estadual Palácio das Artes, no dia 12 de julho de 2023, quinta-feira, às 18 horas, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 4183, bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP 76.801-32, para realização de Sessão Solene Legislativa Extraordinária.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de junho de 2023.

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente - ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE